



## CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/CNTS Nº 5/2023

### Plataforma de Streaming

#### Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

#### I. ENQUADRAMENTO

---

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Considerando as competências da SPMS, E.P.E. em matéria de telessaúde, foi criado o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS) por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016 de 26 de outubro, publicada no Diário de República, 1.ª série, n.º 206, de 26 de outubro.

Assim, no âmbito das suas competências o Centro Nacional de TeleSaúde tem o objetivo de aproximar o cidadão à sua saúde através de uma vasta rede de parceiros, garantindo não só um melhor aproveitamento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), assim como uma maior coordenação e integração dos cuidados de saúde.

#### II. OBJETIVO

---

Pretende assim a SPMS, EPE vir a adquirir uma **Plataforma de Streaming**, pelo que com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, e fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código



dos Contratos Públicos, a SPMS, EPE vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato.

Entende-se por plataforma de streaming uma plataforma que ofereça:

1. Transmissão de dados de vídeo, som e imagem através de meios de comunicação digital;
2. Em tempo real;
3. Com utilização da internet;
4. Para realização de chamadas, com áudio e vídeo;
5. Servidores centrais onde ocorre o streaming;
6. Front-end que apresente os dados de vídeo, som e imagem;
7. Com capacidade de integração em outros sistemas, pertencentes e não pertencentes ao operador económico responsável pelo desenvolvimento da plataforma;
8. Funcionamento em smartphone, tablet e computador, através de website ou aplicação.

Assim, na presente consulta preliminar ao mercado, pretende-se identificar:

1. Quais as plataformas de streaming que se encontram a ser comercializadas atualmente;
2. As possibilidades de customização destas plataformas;
3. A constituição da oferta, a incluir descrição das funcionalidades;
4. Os outros serviços adicionais do operador económico, associados ou não à aquisição da plataforma;
5. O estado da inovação das respetivas plataformas e outros serviços;
6. O preço que está a ser praticado, nas diversas possibilidades de aquisição;
7. Os fornecedores disponíveis / interessados;
8. Interoperabilidade e integração com outros sistemas do operador económico, e externos ao operador económico.

### **III. FORMA DA CONSULTA**

---

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no portal de internet público da SPMS, EPE, em <https://spms.min-saude.pt/>, e no respetivo LinkedIn, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da Plataforma de Streaming, remeter email para [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao 20º dia a contar da data da publicação da consulta.

Em data a designar (prevista semana de 06 a 10 de março de 2023), a entidade adjudicante convidará cada um dos operadores económicos individualmente a efetuar apresentação de contributos para a solução que terá a duração máxima de 30 minutos, na qual a entidade adjudicante reserva um período de 15 min. para solicitar esclarecimentos.

#### **IV. MODELO DE APRESENTAÇÃO**

---

1. A apresentação deverá ser em modo remoto;
2. É permitida a presença máxima de 3 elementos por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
3. Metodologia - Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos.

#### **V. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS**

---

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar devem remeter email para o endereço [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao 20º dia a contar da publicação da consulta, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência “Consulta Preliminar n.º 5/2023 – Plataforma de Streaming”.

#### **VI. INFORMAÇÃO PRETENDIDA**

---

A informação a prestar pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

1. Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
2. Áreas de especialidade e atuação;
3. Informação da plataforma, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;



4. Quais os fatores diferenciadores dos produtos e serviços, com maior detalhe da plataforma de streaming;
5. Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base da plataforma e dos serviços;
6. Se a plataforma está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
7. Apresentação de casos de uso, e indicadores/números da utilização;
8. Descrição de especificações da plataforma:
  - a) Método de acesso;
  - b) Compatibilidade com browsers;
  - c) Funcionalidades extra;
  - d) Capacidade de customização do front-end ou funcionalidades;
  - e) Compatibilidade para adição de funcionalidades extra;
  - f) Tipologia e número de utilizadores;
  - g) Métodos de criptografia e autenticação;
  - h) Possibilidade de integração com outros sistemas de informação externos;
  - i) Possibilidade de comunicação standard HL7;
  - j) Especificar arquitetura;
  - k) Identificação de modelo de disponibilização da infraestrutura;
  - l) Suporta protocolo Auth2.0 e OpenID Connect).
9. Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante.

## VII. PRAZO DA CONSULTA

---

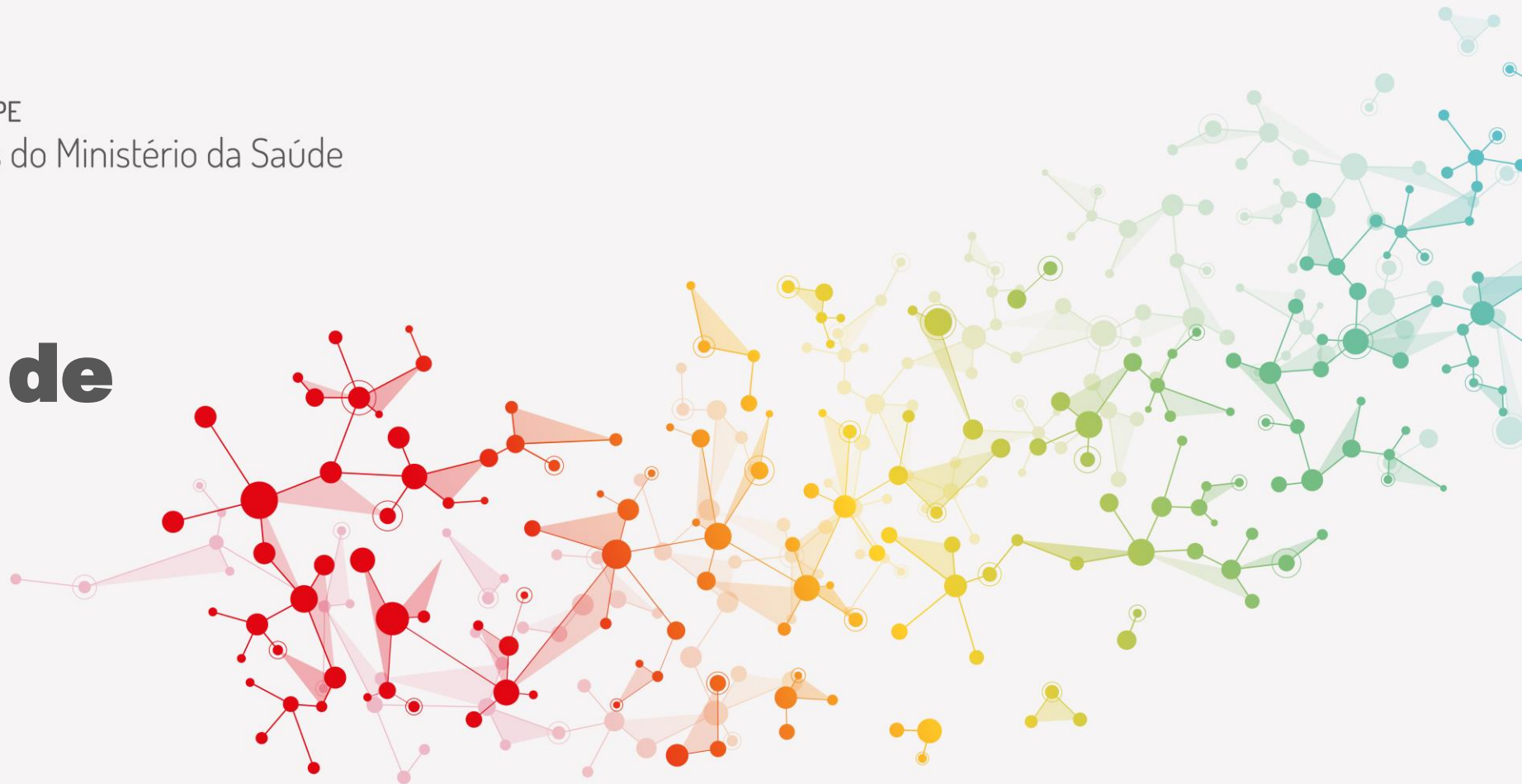
Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar deverão remeter email para o endereço [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao 20º dia a contar da data de publicação da consulta.



# SPMS<sub>EPE</sub>

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

## Plataforma de streaming Fev 2023



# Objetivo

Com esta consulta preliminar ao mercado, pretende-se entender:

1. Quais as plataformas de streaming que se encontram a ser comercializadas atualmente;
2. As possibilidades de customização destas plataformas;
3. A constituição da oferta, a incluir descrição das funcionalidades;
4. Os outros serviços adicionais do operador económico, associados ou não à aquisição da plataforma;
5. O estado da inovação das respetivas plataformas e outros serviços;
6. O preço que está a ser praticado, nas diversas possibilidades de aquisição;
7. Os fornecedores disponíveis / interessados;
8. Interoperabilidade e integração com outros sistemas do operador económico, e externos ao operador económico;



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



# Plataforma de streaming

Entende-se por plataforma de streaming uma plataforma que ofereça:

- Transmissão de dados de vídeo, som e imagem através de meios de comunicação digital
- Em tempo real
- Com utilização da internet
- Para realização de chamadas, com áudio e vídeo
- Servidores centrais onde ocorre o streaming
- Front-end que apresente os dados de vídeo, som e imagem
- Com capacidade de integração em outros sistemas, pertencentes e não pertencentes ao operador económico responsável pelo desenvolvimento da plataforma
- Funcionamento em smartphone, tablet e computador, através de website ou aplicação





# Tipo de informação pretendida dos agentes económicos (1/2)

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Informação da plataforma, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;
- Quais os fatores diferenciadores dos produtos e serviços, com maior detalhe da plataforma de streaming;
- Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base da plataforma e dos serviços;
- Se a plataforma está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
- Apresentação de casos de uso, e indicadores/números da utilização;





# Tipo de informação pretendida dos agentes económicos (2/2)

- Descrição de especificações da plataforma (método de acesso, compatibilidade com browsers, funcionalidades extra, capacidade de customização do front-end ou funcionalidades, compatibilidade para adição de funcionalidades extra, tipologia e número de utilizadores, métodos de criptografia e autenticação, possibilidade de integração com outros sistemas de informação externos, possibilidade de comunicação standard HL7, especificar arquitetura, identificação de modelo de disponibilização da infraestrutura, suporta protocolo Auth2.0 e OpenID Connect);
- Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante.

# Divulgação

- Publicação da consulta nos meios digitais da SPMS – LinkedIn; Site web;



# Modelo

- i. Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da **Plataforma de Streaming**, deverão remeter email para a [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) num prazo de **20 dias seguidos** após a publicação, de modo a poderem apresentar a sua solução;
- ii. Em data a designar, na semana de **6 a 10 março de 2023**, a entidade adjudicante convidará os operadores económicos a efetuar a apresentação de contributos para a solução, que terá a duração máxima de **15 minutos** para cada operador. Nessa sessão a entidade adjudicante reserva um período de **15 minutos** finais para esclarecimentos;
- iii. É permitida a presença máxima de **3 elementos** por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
- iv. Sessão **remota**;
- v. Metodologia- Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos

# Obrigado

